

Reunião Ordinária

Ata 29/2021

De 02 de novembro



Ao segundo dia, do mês de novembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, reuniu a Junta de Freguesia de Mirandela, na sede da junta de freguesia, a reunião foi presidida pelo Presidente Luís Carlos de Fontoura Soares.

Estiveram presente os seguintes membros da Junta de Freguesia:

- Presidente - Luís Carlos de Fontoura Soares;
- Tesoureiro - Vítor Manuel Fernandes Pratas;
- Secretária – Lénia de Jesus Remondes;
- Vogal – Ana Paula Cortinhas Chaves Vale das Neves;
- Vogal – Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira,

Estando verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião.

1. Informações:

- 1.1.O Presidente visitou as instalações da Cruz Vermelha, no dia 21 de outubro de 2021;
- 1.2.O Presidente participou na reunião da ANAFRE, que se realizou na cidade de Macedo de Cavaleiros, no dia 8 de outubro de 2021;
- 1.3.Realizado o ponto de situação relativo às obras em curso, a saber:
 - 1.3.1. Melhoramentos concluídos, na anexa de Vale de Madeiro;
 - 1.3.2. Muro da capela na anexa de Bronceda, em fase de conclusão;
- 1.4.Procedeu-se à quinta alteração permutativa do orçamento de 2021.

2.2. Aprovar pedido de utilização de sala para formação, por parte da Silvidouro - Associação Agro-Florestal, sita na Praça do Mercado 18, 5370-287 Mirandela com uma taxa diária de €15,00;

Aprovada por unanimidade

2.3. Aprovar a atribuição de “Prémios de Mérito Escolar”, sendo que este ano os prémios de mérito escolar serão atribuídos aos alunos que terminaram o ensino Básico da freguesia de Mirandela;

Aprovada por unanimidade

2.4. Aprovar um ponto de atendimento que reúne serviços de diferentes entidades num único balcão. No Espaço Cidadão tem acesso a inúmeros serviços da administração central, local e de entidades privadas que prestam serviços de claro interesse público. Neste novo balcão pode, por exemplo, tratar da sua Carta de Condução, solicitar nova senha ou uma caderneta predial junto da Autoridade Tributária, apresentar despesas junto da ADSE, tratar de assuntos relativos a emprego e formação profissional, alterar a morada do Cartão de Cidadão, solicitar o Cartão Europeu de Seguro de Doença ou realizar os serviços e-fatura, entre muitos outros. Atualmente estão em funcionamento mais de 700 Espaços Cidadão, que disponibilizam aproximadamente 200 serviços públicos.

Aprovada por unanimidade

2.5. Aprovar um Ponto CTT, tendo como principal objetivo prestar um serviço público e de proximidade.

Aprovada por unanimidade

1.5.O Presidente e o executivo fizeram ainda um balanço positivo relativamente à Matiné de Halloween, que se realizou no dia 31 de outubro.

2. Deliberações:

2.1.Obras complementares – Pavimentação da Rua 26 de Dezembro, em Vale de Madeiro:

No seguimento do processo de empreitada ADG-E-17, autorizado aos 20/07/2021, o empreiteiro de acordo com o nº 4 do artigo 378.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), procedeu à apresentação dos trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões, entretanto detetados.

Os trabalhos ora identificados resultam de uma deficiência no caderno de encargos, que não foram detetados na fase de formação do contrato. Os referidos trabalhos são necessários à execução da obra, pelo que tem enquadramento no disposto no artigo 370º e seguintes do CCP constituindo assim trabalhos complementares de suprimento de erros e omissões e não podem ser técnica ou economicamente separados do objeto do contrato, uma vez que a mudança implica aumento considerável de custos, conforme estabelece o nº 2 do artigo 370.º do CCP. Os referidos trabalhos perfazem o valor de 2 897.80€ (dois mil oitocentos e noventa sete euros e oitenta cêntimos) mais IVA, que corresponde a um acréscimo inferior a 50% do preço contratual, nº 4 do artigo 370.º do CCP, (25 847.26€ *), sendo o valor total de € 28 918, 93 (vinte e sete mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). Da análise efetuada verifica-se a aceitação dos referidos trabalhos complementares.

Aprovada por unanimidade

Finalmente, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovar a presente ata, que vai assinada pelo Presidente, Luís Carlos de Fontoura Soares e pela Secretária, Lénia de Jesus Remondes.

Sendo que nada mais há a tratar foi pelo Presidente encerrada a reunião.

Freguesia de Mirandela, concelho de Mirandela, 02 de novembro de 2021.

Presidente Luís Carlos de Fontoura Soares



Secretária Lénia de Jesus Remondes

